

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

067

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI 068

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO		
Processo Licitatório	Data Emissão	Tipo do Processo
150/2018	03/09/2018	Processo de Dispensa
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde		

OBJETO
Contratação de pessoa jurídica para locação de veículo para transporte de pacientes para realização de procedimentos médicos na cidade de Campo Largo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

LICITAÇÃO				
Modalidade	Emissão		Abertura	Horário
PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2018	06/09/2018			
Natureza	Tipo Avaliação			
Normal	Dispensa/Inexigibilidade			
Classificação do Objeto	Dotação Orçamentária			
Compras e Serviços	1000110301000420233390390000			
Parecer Inicial	Parecer Final	Valor Máximo	Adjudicação	Homologada
05/09/2018		8.895,00	06/09/2018	06/09/2018

CONTRATO				
Contrato	Data Assinatura		Data Início	
CONTRATO Nº 190/2018	06/09/2018		06/09/2018	
Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato			
Tiago Inocencio Moreno	Ana Carolina Vieira Jayme			
Contratada	CNPJ			
GONZALES & BRONOSKI LTDA - ME	10.369.159/0001-31			
Prazo de Execução		Prazo de Vigência		Valor Global do Contrato R\$ 8.895,00
Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	Vencimento	
30 (Dia)	06/10/2018	30 (Dia)	06/10/2018	

ADITIVO							
Aditivo	Assinatura	Data Início	Vencimento	Execução	Vencimento	Vigência	Valor Aditivado
			Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	vencimento	
			()		()		
Total de Meses (Vigência):				Valor Total (Contrato+Aditivos):			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

069

CONTRATO Nº 190/2018- FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MENOR PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI E A EMPRESA GONZALES & BRONOSKI LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Dispensa nº 027/2018

Processo nº 150/2018

Cláusula Primeira – Das Partes

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.277.712/0001-27, neste ato representado pelo Presidente o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF 337.214.409-00, residente e domiciliado em Arapoti – PR, e a empresa **GONZALES & BRONOSKI LTDA**, com sede à Rua José Hryniewicz, 380, Jardim Alphaville, Arapoti - Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.369.159/0001-31, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **ZIULMA BRONOSKI**, RG nº 3.610.228-4, CPF nº 518.797.359-20, firmam o presente Contrato nos Termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Cláusula Segunda – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de Preços de fls. 005, da Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 002, baseada no inciso II, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Cláusula Terceira – Do Objeto

3.1 - O Contrato tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para locação de veículo para transporte de pacientes para realização de procedimentos médicos na cidade de Campo Largo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, consoante especificação a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 002 e a Proposta de Preços fls. 005, que passam a integrar o presente Termo.

3.2 – A contratada terá o prazo de até **30 (trinta) dias** para execução do objeto deste contrato, contados a partir da assinatura do contrato.

1

1



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

070

Cláusula Quarta – Da Forma e Regime de Execução

O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitado por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta – Do Valor

5.1 - O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 8.895,00 (oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

5.2 – Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores anualmente, reajustados por Índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 10.001
- II - Funcional: 10.301.0004-2.023
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- IV - Fonte de Recursos: 3

Cláusula Sétima – Do Pagamento

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Arapoti, em uma única parcela, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 10º (décimo) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente.

Cláusula Nona – Da responsabilidade da Contratante

O Fundo Municipal de Saúde, responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

00 071

Cláusula Décima – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

10.1 – A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Fundo Municipal de Saúde de Arapoti:

I - dar ciência à CONTRATANTE da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato em partes ou no todo;

II - prestar os serviços em conformidade com especificação da Proposta de preços e demais documentos dos autos;

10.2 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima Primeira – Da Alteração Contratual

11.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

11.2 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima Segunda – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista na Justificativa de Dispensa de Licitação, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Fundo Municipal de Saúde de Arapoti, em todo caso, a rescisão unilateral.

Cláusula Décima Terceira – Da Dissolução

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

0



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

072

Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do Fundo Municipal de Saúde, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista na Justificativa de Dispensa de Licitação, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às conseqüências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Cláusula Décima Quinta – Dos débitos para com a Fazenda Pública

Os débitos da Contratada para com o Município sede de domicilio da licitante, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

Cláusula Décima Sexta – Da Fiscalização

A fiscalização dos serviços objeto deste contrato será feita pela Senhora **TIAGO INOCENCIO MORENO**, matrícula nº 3888, especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Cláusula Décima Sétima - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Cláusula Décima Oitava – Do Foro

Fica eleito o foro de Arapoti, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Arapoti, 6 de setembro de 2018


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADEMIR APARECIDO MOREIRA
-CONTRATANTE-


GONZALES & BRONOSKI LTDA
ZIULMA BRONOSKI
-CONTRATADA-



TERMO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 27/2018

Processo nº 150/2018

Pelo presente Termo de Fiscal de Contrato fica o empregado público municipal efetivo **Tiago Inocencio Moreno**, Oficial Administrativo B, RG. nº 9.445.830-7, CPF nº 049.343.389-93, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, **ciente de que deverá atuar como fiscal do contrato que tem por objeto** a Contratação de pessoa jurídica para locação de veículo para transporte de pacientes para realização de procedimentos médicos na cidade de Campo Largo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

Fica igualmente CIENTE de que:

I. suas atribuições estão descritas no Manual para Fiscais de Contratos Administrativos;

II. a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa;

III. a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;

IV. tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

V. deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população.

Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encartada no processo licitatório e outra entregue para o Fiscal do Contrato.

Arapoti, 6 de setembro de 2018

Tiago Inocencio Moreno
Fiscal de Contrato

Ademir Aparecido Moreira
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato de
Contrato

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	150
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de pessoa jurídica para locação de veículo para transporte de pacientes para realização de procedimentos médicos na cidade de Campo Largo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária*	1000110301000420233390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.895,00
Data Publicação Termo ratificação	06/09/2018
Data Cancelamento	

CPF: 1842515918 ([Logout](#))



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO II - Edição nº. 199 - 05 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 06 de setembro de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 45/2018.
Processo nº 118/2018.

A Prefeitura Municipal de Arapoti, através da Comissão de Licitação comunica aos Interessados que a licitação referente à Pregão Presencial nº 45 /2018, objetivando a aquisição de 02 (dois) micro ônibus para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e está **SUSPENSO** em virtude da necessidade de readequações no edital por determinação da Secretaria Estadual de Saúde (SESA). O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo site do Município de Arapoti: www.arapoti.pr.gov.br ou pelos telefones: (43) 3512-3033.

Arapoti, 06 de setembro de 2018.
Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 35 12-3162
09.277.712/0001-27

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa sob o nº 027/2018, para Contratação de pessoa jurídica para locação de veículo para transporte de pacientes para realização de procedimentos médicos na cidade de Campo Largo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa:

GONZALES & BRONOSKI LTDA	8895,00
--------------------------	---------

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 06 de setembro de 2018.
Ademir Aparecido Moreira
Presidente do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 189/2018
Processo de Dispensa: 26/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas de aprendizado visando atender as necessidades do CAPS
Dotação Orçamentária: 1000110302000420293390390000
Valor Contrato: R\$ 55.390,00
Prazo Execução: Até 05/09/2019
Prazo Até 05/09/2019
Data Assinatura: 05/09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 35 12-3162
09.277.712/0001-27

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa sob o nº 026/2018, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas de aprendizado visando atender as necessidades do CAPS, a favor da empresa:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	55.390,00
--	-----------

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 05 de setembro de 2018.
Ademir Aparecido Moreira
Presidente do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 190/2018
Processo de Dispensa: 27/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: GONZALES & BRONOSKI LTDA - ME
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de veículo para transporte de pacientes para realização de procedimentos médicos na cidade de Campo Largo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 1000110301000420233390390000
Valor Contrato: R\$ 8.895,00
Prazo Execução: Até 06/10/2018
Prazo Até 06/10/2018
Data Assinatura: 06/09/2018
Fiscal: Tiago Inocêncio Moreno



Diário Oficial assinado eletronicamente com certificado padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com o Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.arapoti.pr.gov.br/doi no link "Diário Oficial".

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 45/2018,
Processo nº 118/2018.
A Prefeitura Municipal de Arapoti, através da
Comissão de Licitação comunica aos interessados que a licitação
referente à Pregão Presencial nº 45/2018, objetivando a aquisição de
02 (dois) micro ônibus para atender as necessidades da
secretaria municipal de saúde está SUSPENSO em virtude da
necessidade de realocação do edital por determinação da
Secretaria Estadual de Saúde (SESA). O Edital será republicado com
uma nova data para abertura do certame. Informações pelo site do
Município de Arapoti: www.arapoti.pr.gov.br ou pelos telefones: (43)
3512-3033.

Arapoti, 06 de setembro de 2018.
Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão nº 038/2018,
Processo nº 092/2018.
O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do
Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas
de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e
habilitar a seguinte proponente:
1. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA
R\$ 78.150,00

Arapoti, em 08 de agosto de 2018.
ADAO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 FONE (043) 3512-3162
09.277.712/0001-27

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica a Dispensa sob o nº 027/2018, para contratação de pessoa
jurídica para locação de veículo para transporte de pacientes para
realização de procedimentos médicos na cidade de Campo Largo
visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,
a favor da empresa:

GONZALES & BRONOSKI LTDA
8895,00

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei
nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da
Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 06 de setembro de 2018.

Ademir Aparecido Moreira
Presidente do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 FONE (043) 3512-3162
09.277.712/0001-27

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica a Dispensa sob o nº 028/2018, para contratação de pessoa
jurídica para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas
de aprendizagem visando atender as necessidades do CAPS, a favor
da empresa:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
55.390,00

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei
nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da
Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 05 de setembro de 2018.

Ademir Aparecido Moreira
Presidente do FMS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 68/2018.
Leilão nº: 1/2018.
O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado
neste ato pela Prefeitura Municipal, abaixo assinado, no uso de suas
atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VII, do Art. 38 e
inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICOU o
Processo nº 68/2018, na modalidade de Leilão nº 1/2018, aos
arrematantes abaixo mencionados, cujo objeto consiste na alienação
de veículos usados e bens móveis inservíveis de propriedade do
Município de Arapoti, a ser feita a pessoas físicas ou jurídicas:

Table with 4 columns: Lote, Arrematante, CPF, Valor Total. Rows include GDAIR ROBERTO GOMES, IVO NUNES TOSTADO, LUIS CARLOS DE ALMEIDA, and LUIS CARLOS DE ALMEIDA.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor. Rows include VANTUIR DOS SANTOS, JOSE FERIS DE OLIVEIRA CASTRO, JOSE FERIS DE OLIVEIRA CASTRO, JOSE FERIS DE OLIVEIRA CASTRO, SERGIO RICARDO CARDOSO, JOSE CARLOS DA SILVA, IVO NUNES TOSTADO, CESAR THOMAS DOS SANTOS, VANTUIR DOS SANTOS, and VANTUIR DOS SANTOS.

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está ocorrendo a
licitação.
Arapoti, 10 de setembro de 2018.
Norilda Aparecida Penna
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Prefeita Municipal
De 16/08/2018.
Adjudicando o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão,
sob o nº 038/2018, a empresa:
1. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA
R\$ 78.150,00

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho

Objeto: Registro do preços para futuras e eventuais aquisições de
vídeos visando atender as necessidades da Administração Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA

Contrato nº 185/2018.
Dispensa nº 24/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pela
Prefeita Municipal, a Senhora Norilda Aparecida Penna.
Contratada: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR,
representada pelo Diretor-Presidente, o Senhor RICARDO SOAVIN-
SKI e pelo Diretor Comercial, o Senhor MARIO CELSO PUGLIELLI
DA CUNHA.

Fiscal do Contrato pelo Município: José Mauro de Almeida Alonso
Objeto: Constata o objeto deste contrato é a exploração dos SERVIÇOS
PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMEN-
TO SANITÁRIO no limite territorial do MUNICÍPIO DE ARAPOTI,
compreendendo a captação, adução de água bruta, produção de
água para abastecimento (tratamento), sua reservação, distribuição
(adução) de água tratada, operação, conservação, manutenção de
redes, incluindo as ligadas prediais e os instrumentos de medição,
coletores, ramais, tratamento e destinação final de efluentes, observado
o regime de prestação regionalizada, na forma de legislação estadual.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) anos.
Data de assinatura: 03/09/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 68/2018.
Leilão nº: 1/2018.
O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, represen-
tado neste ato pela Prefeitura Municipal, abaixo assinado, no uso do
suas atribuições legais e considerando o que dispõe inciso VII, do Art.
38 e inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, analisa
e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando
não haver nenhum ato improprio na classificação das ofertas que
possam gerar a nulidade proporcional ou total do processo.
Diante disto HOMOLOGA, efetivando juízo de conveniência acerca
da licitação modalidade de Leilão sob o nº 1/2018, cujo objeto: aliena-
ção de veículos usados e bens móveis inservíveis de propriedade do
Município de Arapoti, a ser feita a pessoas físicas ou jurídicas.
Arapoti, 10 de setembro de 2018.
Norilda Aparecida Penna
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO,
ARAPOTI - PARANÁ CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 188/2018
Pregão: 38/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti
Contratada: 1. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: Registro do preços para futuras e eventuais aquisições de
vídeos visando atender as necessidades da Administração Municipal.
Dotação Orçamentária: 080011236100152084339030000
Valor Contrato: R\$ 78.150,00
Prazo Execução: Até 05/09/2019
Prazo: Até 05/09/2019
Data Assinatura: 05/09/2018
Fiscais:
Edilson Mario Lemes Ribeiro
Sonia Aparecida Muchado Ferreira da Silva
Manoel Henrique Teixeira
Fábio Gabriel de Paula
Leandro Furquim de Silva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 189/2018
Processo de Dispensa: 26/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços
no desenvolvimento de oficinas de aprendizagem visando atender as
necessidades do CAPS
Dotação Orçamentária: 1000110302004202493390390000
Valor Contrato: R\$ 85.390,00
Prazo Execução: Até 05/09/2019
Prazo: Até 05/09/2019
Data Assinatura: 05/09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 190/2018
Processo de Dispensa: 27/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: GONZALES & BRONOSKI LTDA - ME
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de veículo para
transporte de pacientes para realização de procedimentos médicos na
cidade de Campo Largo visando atender as necessidades da Secre-
taria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 1000110301000420233390390000
Valor Contrato: R\$ 8.895,00
Prazo Execução: Até 06/10/2018
Prazo: Até 06/10/2018
Data Assinatura: 06/09/2018
Fiscal: Tiago Inocencio Moreno

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP
84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusiva para Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte
(EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), definidas no art. 3º e art.
18 e, ambos da Lei Complementar 123/2006, pela Lei Complementar
147/2014 e Lei Complementar 177/2018
Edital de Pregão nº 50/2018
Processo nº 110/2018
Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisição
de ácido valproico 500 mg (Valproato de Sódio) visando atender as
necessidades do CAPS.
Data Abertura: 24/09/2018 às 14:00:00 horas
Valor Máximo: R\$ 37.650,00
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser
obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti,
Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às
11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br /
email: licitacao@arapoti.pr.gov
Data Edital: 10/09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP
84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 12.601.793/0001-83.
AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusiva para Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte
(EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), definidas no art. 3º e art.
18 e, ambos da Lei Complementar 123/2006, pela Lei Complementar
147/2014 e Lei Complementar 177/2018
Edital de Pregão nº 51/2018
Processo nº 113/2018
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de
implantação, migração, licenciamento, suporte técnico e manutenção
mensal de software de assistência social, visando atender as neces-
sidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Data Abertura: 25/09/2018 às 09:00:00 horas
Valor Máximo: R\$ 33.375,00
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser
obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti,
Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às
11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br /
email: licitacao@arapoti.pr.gov
Data Edital: 10/09/2018

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO Nº 038/2018 - PROCESSO Nº 092/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Und, Marca, R\$ Unit, R\$ Total. Rows include VÍDRIO CANALADO INCOLOR DE 3 5 MM, VÍDRIO LISO INCOLOR DE 3 5 MM, VÍDRIO MARTELADO INCOLOR DE 3 5 MM, VÍDRIO MINI BOREAL INCOLOR DE 3 5 MM, VÍDRIO TEMPERADO 8 MM, VÍDRIO TEMPERADO 8 MM, and VÍDRIO TEMPERADO 10 MM.

SE O PROBLEMA DA SUA EMPRESA É ESPAÇO
folhaextra.com
AQUI VOCÊ É VISTO
PREVENIR É SALVAR